



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
4ª Relatoria

Mem. 141/2012 – RELT4

Palmas/TO, 29 de novembro de 2012.

À Quarta Diretoria de Controle Externo

Assunto: Autorização para encaminhamento de processos relativos à auditoria de 2011 e 2012 para digitalização nos termos do art. 30 da IN TCE-TO nº 01/2012.

Tendo em vista a implantação do sistema eletrônico de processos em que os autos de prestações de contas de ordenador de despesas referentes ao exercício de 2011 e 2012 passaram a ser protocolados e tramitados na forma eletrônica e, considerando que os feitos de auditoria de regularidade realizados no exercício de 2011 e 2012 foram protocolados e estão tramitando por meio físico, autorizo essa Diretoria a realizar os procedimentos necessários juntamente com a Coordenadoria de Protocolo Geral para que os processos de auditoria de regularidade dos Municípios vinculados a esta Relatoria, relativos aos mencionados exercícios sejam digitalizados, conforme estabelece a IN TCE-TO nº 01/2012.

Atenciosamente


Conselheiro Napoleão de Souza Luz Sobrinho



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/válidade do documento 'DS 344/2013'

HUMBERTO ARRUDA ALENCAR

Código de Autenticação: 9602ad4906dfa94943ffbe0bb67e88ff - 15/05/2013 11:28:59